



VILA FLORES - RS

Senhor Presidente, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 027/2021

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA SINALIZADORA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, PRÓXIMO AS FAMÍLIAS MORETTO E SANTIM, NA ERS-437, ESTRADA PARA CARAVÁGGIO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que o Município estude a possibilidade de colocação de placa sinalizadora de entrada e saída de veículos, na Linha Marechal Deodoro da Fonseca, nº 53, próximo as famílias Moretto e Santim na ERS-437, Estrada para Caravággio.

Sabe-se que no referido local há um fluxo intenso de veículos, principalmente de caminhões, visto que há uma Empresa Transportadora nas proximidades.

Objetivando evitar possíveis acidentes no local, busca-se a colocação da referida placa, que auxiliará na sinalização da via.

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos Vereadores para que essa proposição seja encaminhada e atendida.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 29 de abril de 2021.

LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

Vereador MDB